



**JOHNNY LIMA**  
**DECLARAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**

**DATA: 21/03/2023**

**OBJETO: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada no serviço**

**de realização de eventos, alimentação preparada, cerimonial e hospedagem, com infraestrutura (equipamentos de sonorização, iluminação convencional e LED, estruturas metálicas, banheiros químicos, geradores) e apoio logístico necessário à organização de todos os eventos do Município de São Gonçalo do Amarante, tais como inauguração de prédios públicos, praças, festas de Padroeiras e de festivais anuais, Audiências Públicas, Palestras, Seminários, e demais ocasiões que eventualmente sejam necessárias prestação do serviço em pauta**

**RAZÃO SOCIAL: JOHNNY LIMA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**

**CNPJ: 27.950.673.0001/69**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 500634-1**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA**

**AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO, Nº 80, Compl. BLOCO 1B - APTO 1031, Bairro – PARQUE IRACEMA FORTALEZA – CE**

**CONTATO: (85) 9814-5768**

**EMAIL: JHULLIARODRIGUES876@GMAIL.COM**

**REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA CPF Nº 035.233.018-07**

Declara, sob as penas da lei:

a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de **SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN** antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firmar o presente, sob as penas da Lei.

FORTALEZA 21 DE MARÇO DE 2023

*ADJ*

*Raimundo Nonato Rodrigues da Silva*

*[Handwritten signature in blue ink]*

## DECLARAÇÕES



JOHNNY LIMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN

DATA: 21/03/2023

**OBJETO:** Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada no serviço

de realização de eventos, alimentação preparada, cerimonial e hospedagem, com infraestrutura

(equipamentos de sonorização, iluminação convencional e LED, estruturas metálicas, banheiros químicos, geradores) e apoio logístico necessário à organização de todos os eventos do Município de São Gonçalo do Amarante, tais como inauguração de prédios públicos, praças, festas de Padroeiras e de festivos anuais, Audiências Públicas, Palestras, Seminários, e demais ocasiões que eventualmente sejam necessárias prestação do serviço em pauta

**RAZÃO SOCIAL:** JOHNNY LIMA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

**CNPJ:** 27.950.673.0001/69

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 500634-1

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** ISENTO

**AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO, Nº 80, Compl. BLOCO 1B - APTO 1031, Bairro - PARQUEIRACEMA FORTALEZA - CE**

**CONTATO:** (85) 9814-5768

**EMAIL:** JHULLIARODRIGUES876@GMAIL.COM

**REPRESENTANTE LEGAL:** RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA CPF Nº 035.233.018-07

Declara, sob as penas da lei:

- Para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, nos termos do inciso IV art. 87 da lei Nº 8.666/93;
- para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos e o teor deste edital e seus anexos.
- Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que em cumprimento ao estabelecido na lei N 9.854, de 27/10/1999 publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos



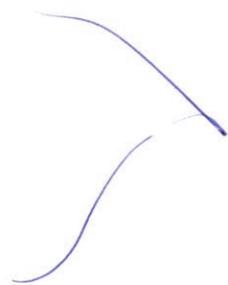
## JOHNNY LIMA

- Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos ou serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- Para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processolicitatório, que inexistente qualquer fato superveniente e impeditivos para sua habilitação e contratação, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32,2º, da lei Nº. 8.666/93.
- Declara, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que o seguinte : (1) da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório: (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos edital e dos produtos ou serviços a serem ofertados no presente certame licitatório:
- (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital: (4) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar do presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32,2, da Lei nº 8.666/93.
- Declara, sob as penalidade da lei, que não possui em seu quadro funcional e no seu quadro societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Declara, sob as penas da lei, notadamente a instrução normativa MPOG nº 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente como: III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. a empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.
- Declara, que tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação na licitação e que se compromete a cumprir todos os termos e teor do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penalidades da lei.
- Declara, comprometimento a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Declara, sob as penalidade da lei, para fins de participação no certame licitatório e para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar no 123/06 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de ME/EPP (MICRO EMPRESA).
- Declara, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência do referido certame.
- Declara, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no art. 7º da lei nº 10.520/200, que atendemos plenamente aos requisitos de habilitação constantes no edital
- Declara, sob penas da lei que, atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS

Raimundo Nonato R. da Silva  
CNPJ : 27.959.673/0001-09

FORTALEZA 21 DE MARÇO DE 2023

*cedo*  
Raimundo Nonato Rodrigues da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023  
 DATA: 21 DE MARÇO DE 2023

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos. proposta para o objeto da presente licitação Pregão, na Forma PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Apresentamos nossa

acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos

OBJETO: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada no serviço de realização de eventos, alimentação preparada, cerimonial e hospedagem, com infraestrutura (equipamentos de sonorização, iluminação convencional e LED, estruturas metálicas, banheiros químicos, geradores) e apoio logístico necessário à organização de todos os eventos do Município de São Gonçalo do Amarante, tais como inauguração de prédios públicos, praças, festas de Padroeiras e de festivais anuais, Audiências Públicas, Palestras, Seminários, e demais ocasiões que eventualmente sejam necessárias prestação do serviço em pauta

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 01 – MATERIAL, APOIO E LOGÍSTICA (EVENTOS)

ITEM	Material/Serviço	Unid.	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	LOCAÇÃO DE TRELIÇA. DESCRIÇÃO: EM ALUMÍNIO Q30 OU Q50, PARA ESTRUTURA DE GRID, PÓRTICO, BANNERS, FUNDOS DE PALCOS E APLICAÇÕES QUE REQUEREM ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA.	METROS	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
2	Serviço de locação de tenda 3x3; com cobertura em lona branca black-out, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação lateral. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 3X3; COM COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK-OUT, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO VALOR DA DIÁRIA, TAIS COMO MATERIAL PERTINENTE COM A MONTAGEM, EQUIPAMENTOS DE SUPORTE E/OU REPAROS, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO OU QUALQUER OUTRA DESPESA. DEVERÃO SER SEGUIDAS AS NORMAS TÉCNICAS DO CREA/RN E CBM. OBSERVAÇÕES: DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE SERVIÇO NA HORA DA MONTAGEM. OBS: A ART DEVERÁ SER EMITIDA E APRESENTADA EM ATÉ DOIS DIAS ANTES DO EVENTO, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E COM A GUIA PAGA POR CONTA DO CONTRATADO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL TÉCNICO DURANTE O EVENTO, PARA EVENTUAIS ACONTECIMENTOS INESPERADOS. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 3X3; COM COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK-OUT, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO VALOR DA DIÁRIA. TAIS COMO MATERIAL	UNIDADE	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00

3	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 4X4; COM COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK-OUT, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO VALOR DA DIÁRIA, TAIS COMO MATERIAL PERTINENTE COM A MONTAGEM, EQUIPAMENTOS DE SUPORTE E/OU REPAROS, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO OU QUALQUER OUTRA DESPESA. DEVERÃO SER SEGUIDAS AS NORMAS TÉCNICAS DO CREA/RN E CBM. OBSERVAÇÕES: DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE SERVIÇO NA HORA DA MONTAGEM. OBS: A ART DEVERÁ SER EMITIDA E APRESENTADA EM ATÉ DOIS DIAS ANTES DO EVENTO, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E COM A GUIA PAGA POR CONTA DO CONTRATADO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL TÉCNICO DURANTE O EVENTO, PARA EVENTUAIS ACONTECIMENTOS INESPERADOS.</p>	UNIDADE	300	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00
4	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 5X5; COM COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK-OUT, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO VALOR DA DIÁRIA, TAIS COMO MATERIAL PERTINENTE COM A MONTAGEM, EQUIPAMENTOS DE SUPORTE E/OU REPAROS, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO OU QUALQUER OUTRA DESPESA. DEVERÃO SER SEGUIDAS AS NORMAS TÉCNICAS DO CREA/RN E CBM. OBSERVAÇÕES: DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE SERVIÇO NA HORA DA MONTAGEM. OBS: A ART DEVERÁ SER EMITIDA E APRESENTADA EM ATÉ DOIS DIAS ANTES DO EVENTO, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E COM A GUIA PAGA POR CONTA DO CONTRATADO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL TÉCNICO DURANTE O EVENTO, PARA EVENTUAIS ACONTECIMENTOS INESPERADOS.</p>	UNIDADE	300	R\$ 258,00	R\$ 77.400,00
5	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 6X6; COM COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK-OUT, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO VALOR DA DIÁRIA, TAIS COMO MATERIAL PERTINENTE COM A MONTAGEM, EQUIPAMENTOS DE SUPORTE E/OU REPAROS. TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO OU QUALQUER OUTRA DESPESA. DEVERÃO SER SEGUIDAS AS NORMAS TÉCNICAS DO CREA/RN E CBM. OBSERVAÇÕES: DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE SERVIÇO NA HORA DA MONTAGEM. OBS: A ART DEVERÁ SER EMITIDA E APRESENTADA EM ATÉ DOIS DIAS ANTES DO EVENTO, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E COM A GUIA PAGA POR CONTA DO CONTRATADO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL TÉCNICO DURANTE O EVENTO, PARA EVENTUAIS ACONTECIMENTOS INESPERADOS.</p>	UNIDADE	300	R\$ 290,00	R\$ 87.000,00

6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 10X10; COM COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK-OUT, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO VALOR DA DIÁRIA, TAIS COMO MATERIAL PERTINENTE COM A MONTAGEM, EQUIPAMENTOS DE SUPORTE E/OU REPAROS, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO OU QUALQUER OUTRA DESPESA. DEVERÃO SER SEGUIDAS AS NORMAS TÉCNICAS DO CREA/RN E CBM. OBSERVAÇÕES: DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE SERVIÇO NA HORA DA MONTAGEM. OBS: A ART DEVERÁ SER EMITIDA E APRESENTADA EM ATÉ DOIS DIAS ANTES DO EVENTO, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E COM A GUIA PAGA POR CONTA DO CONTRATADO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL TÉCNICO DURANTE O EVENTO, PARA EVENTUAIS ACONTECIMENTOS INESPERADOS	UNIDADE	100	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DA TORRE DE MONITORAMENTO. DESCRIÇÃO MEDINDO 2,20 X 1,60 X 2 METROS DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PISO DE ENCAIXE, CORRIMÃO E COBERTURA. ESTRUTURADO EM ALUMÍNIO ADONISADO NA COR FOSCA, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE SPOTS LIGHT. MONTAGEM: NO MÁXIMO 12H ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. DESMONTAGEM: NO MÁXIMO 12H DEPOIS DO TÉRMINO DO EVENTO. OBSERVAÇÃO: (INCLUIR NO ORÇAMENTO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMBUSTÍVEL, INSUMOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS, CUSTOS QUE FICARÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	UNIDADE	50	R\$ 460,00	R\$ 23.000,00
8	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA. DESCRIÇÃO: EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COM ATÉ 8 (OITO) DEGRAUS, CORRIMÃO NO FUNDO E LATERAIS, 2 (DUAS) ESCADAS NAS LATERAIS, COBERTURA COM LONAS BRANCAS, SINTÉTICA E ANTICHAMAS, ILUMINAÇÃO, ATERRAMENTO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MAXIMOS DE 20CM, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30M DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MAXIMO 15CM, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MINIMO DE 1,10 DE ALTURA E INTERVALOS DE VAOS LIVRES DE NO MAXIMO 15CM COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO A CAPACIDADE DE PESSOAS. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO EQUIPAMENTO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO VALOR DA DIÁRIA, TAIS COMO MATERIAL PERTINENTE COM A MONTAGEM, EQUIPAMENTOS DE SUPORTE E/OU REPAROS, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO OU QUALQUER OUTRA DESPESA. OBSERVAÇÕES: DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE SERVIÇO NA HORA DA MONTAGEM. OBS: A ART DEVERÁ SER EMITIDA E APRESENTADA EM ATÉ DOIS DIAS ANTES DO EVENTO, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E COM A GUIA PAGA POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	30	R\$ 8.000,00	R\$ 240.000,00
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO. DESCRIÇÃO: EM ESTRUTURA METÁLICA, FERRO PATENTE GALVANIZADO, ALTURA DE 1,20 METRO, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES DE PÚBLICO, CONFECCIONADOS EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO, MODULADOS NO TAMANHO DE 2,00 X 1,20M, DO TIPO TUBULAR FIXADO AO SOLO POR PÉS DE APOIO.	METROS	5000	R\$ 16,00	R\$ 80.000,00

10	<p>LOCAÇÃO DE TELA DE LED. DESCRIÇÃO: TELA DE ALTA RESOLUÇÃO (OUTDOOR) P6 MEDINDO 5,00M X 3,0M, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO INCLUSA. PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PARA USO EXTERNO (TIPO OUTDOOR) COM RESOLUÇÃO FÍSICA DE 108 X 108 PIXES, PROCESSADOR DE VÍDEO (DVI, HDMI, VGA, SDI E RCA), SERVIDOR DE VÍDEO, MAIN POWER, BUMPER, CABOS E ACESSÓRIOS. COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA AO VIVO COMPOSTA POR COMPUTADOR OU TABLETE DE BOA QUALIDADE, SERVIDOR UNIVERSAL, MESA DE CORTE, 02 CÂMERAS, CABEAMENTO E OPERADORES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO, COM COMPUTADOR COMPATÍVEL COM O SISTEMA. CÂMERA DE VÍDEO COM TRIPÉ (COM OPERADOR) – CAPACIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 1080/60P, DESIGNER ERGONÔMICO, LENTE GRANDE ANGULAR COM UMA DISTÂNCIA FOCAL MÍNIMA DE EQUIVALENTE EM 35MM A 28 MILÍMETROS, PERMITINDO ENCAIXAR MAIS PESSOAS E FUNDOS PARA O QUADROS DE NO MÍNIMO 21X ÓPTICO E 50X ZOOM INTELIGENTES QUE PERMITAM CAPTURA DE CENAS DE DIFÍCIL ACESSO, DE UM 1/4.5 DE ASSIM, PROPORCIONANDO IMAGENS NÍTIDAS, MESMO EM SITUAÇÕES DE POUCA LUZ. OS REGISTROS FILMADORA COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 1080/60P COM UM MÁXIMO TAXA DE BITS DE 28MBPS PARA SLOTS DE CARTÃO SD DUAL. SAÍDAS DE VÍDEO DISPONÍVEIS SÃO HDMI, COMPONENTE E COMPOSTO. A INTERFACE. MESA DE CORTE (COM OPERADOR) - - OITO ENTRADAS, UMA UNIDADE DE EFEITOS DE VÍDEO DIGITAL DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES E UM MIXER DE ÁUDIO EM UMA UNIDADE COMPACTA, QUALIDADE DE IMAGEM COMPONENTE DIGITAL 4:2:2:4 DE NÍVEL DE BROADCAST E EFEITOS E OUTROS RECURSOS PROFISSIONAIS COMO ANIMAÇÃO DE LOGO, OITO ENTRADAS DE VÍDEO E SAÍDAS DE LUZ DE SINALIZAÇÃO. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DEVERÃO ESTAR INCLUIDOS NO VALOR DA DIÁRIA</p>	UNIDADE	100	R\$ 4.000,00	R\$ 400.000,00
11	<p>DECORAÇÃO COM 2.000 (DUAS MIL) BOLAS (BEXIGAS DE ENCHER), (NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO) E 400 (QUATROCENTOS) METROS DE TNT. AS BOLAS DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL DO EVENTO E DEVERÃO SER CHEIAS E MONTADAS POR PROFISSIONAIS DA CONTRATADA. O TNT DEVERÁ SER FORNECIDO EM CORES DIVERSAS, A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE. O MESMO TAMBÉM DEVERÁ SER MONTADO POR PROFISSIONAIS DA CONTRATADA. A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE PESSOAL E EQUIPAMENTO PRÓPRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.</p>	UNIDADE	100	R\$ 1.300,00	R\$ 130.000,00
12	<p>ARRANJO DE FLORES TROPICAIS NATURAL COMPOSTO POR 8 ROSAS DA EPOCA PARA DECORAÇÃO DE PALCO OU CORREDORES</p>	UNIDADE	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
13	<p>COBERTURA AUDIOVISUAL: FILMAGEM COM REGISTRO DE TODO O EVENTO EM QUE FOR SOLICITADO, COM CÂMARA HD E ENTREGA DO MATERIAL EDITADO EM DVD, TEMPO/FILMAGEM 10 MINUTOS.</p>	UNIDADE	150	R\$ 1.000,00	R\$ 150.000,00
14	<p>GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA. TODO O TRANSPORTE, COMBUSTIVEL, COM MINIMO DE 6 HORAS DE FUNCIONAMENTO, CARGA E DESCARGA DO EQUIPAMENTO, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, E TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO E MANUSEIO DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ SER FEITO EXCLUSIVAMENTE POR PESSOAL DA CONTRATADA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO. A CONTRATADA SERÁ A RESPONSÁVEL POR QUALQUER DANO CAUSADO AO EQUIPAMENTO OU A TERCEIROS, DURANTE A EXECUÇÃO DO EVENTO.</p>	DIÁRIA	150	R\$ 2.700,00	R\$ 405.000,00

15	SONORIZAÇÃO FIXA DE PORTE GRANDE: 01 BATERIA MUSICAL, 02 MESAS DE SOM DE 24 CANAIS, 01 MULTICABO DE 28 VIAS COM SAÍDA PARA RETORNO, 24 CAIXAS DE SOM, SENDO 08 GRAVES, 08 MÉDIOS DE 03 VIAS E 08 SUBGRAVES PARA P.A, 12 POTENCIAS, 15 MICROFONES, 10 PEDESTAIS, 05 GARRAS, 02 SPOTS PARA RETORNO, 02 RETORNOS INDIVIDUAIS, 02 DIVISORES, 02 EQUALIZADORES, 02 COMPRESSORES DE 04 VIAS, 01 GUEITE PARA BATERIA. TODO O PESSOAL ENVOLVIDO NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SOM DEVE SER EXCLUSIVAMENTE DA CONTRATADA, QUE ARCARÁ COM TODAS AS DESPESAS DO PESSOAL ENVOLVIDO, BEM COMO CARGA, DESCARGA, ALIMENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOBRE QUALQUER DANO CAUSADO AO EQUIPAMENTO PRÓPRIO E DE TERCEIROS.	DIÁRIA	120	R\$ 8.000,00	R\$ 960.000,00
16	SONORIZAÇÃO FIXA DE MÉDIO PORTE: 01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS, 04 CAIXAS GRAVES, 04 CAIXAS DE MÉDIO DE 03 VIAS, 02 EQUALIZADORES, 08 POTENCIAS, 15 MICROFONES, 10 PEDESTAIS, 05 GARRAS, 02 SPOTS PARA RETORNO, 01 RETORNO PARA BATERIA, 03 RETORNOS INDIVIDUAIS, 02 DIVISORES, 02 COMPRESSORES DE 04 VIAS, 01 GUEITE PARA BATERIA. TODO O PESSOAL ENVOLVIDO NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SOM, DEVE SER EXCLUSIVAMENTE DA CONTRATADA, QUE ARCARÁ COM TODAS AS DESPESAS DO PESSOAL ENVOLVIDO, BEM COMO CARGA, DESCARGA, ALIMENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOBRE QUALQUER DANO CAUSADO AO EQUIPAMENTO PRÓPRIO E DE TERCEIROS.	DIÁRIA	120	R\$ 2.000,00	R\$ 240.000,00
17	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: 01 (UMA) MESA DE SOM ANALÓGICA, 01 (UM) APARELHO CDJ PARA MÚSICAS, 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO, 01 (UM) MICROFONE COM FIO, 04 (QUATRO) CAIXAS TIPO FLY, 04 (QUATRO) AMPLIFICADORES, 01 (UM) CROSSOWER, 01 (UM) DIVISOR.	DIÁRIA	180	R\$ 2.500,00	R\$ 450.000,00
18	EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS (PROJETOR, MULTIMÍDIA, TELÃO, NOTEBOOK, DVD) / CABEAMENTO/ SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA TELA COM TRIPÉ (120 POLEGADAS), COM UM PROJETOR (POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.500 ANSI LUMENS). O NOTEBOOK E APARELHO DE DVD SER INTERLIGADOS AO SISTEMA DE SOM LOCAL, ATRAVÉS DE TÉCNICO DA CONTRATADA EM CONJUNTO COM OS TÉCNICOS DO SISTEMA DE SOM, QUE SERÁ RESPONSÁVEL TAMBÉM PELA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DURANTE O EVENTO.	DIÁRIA	150	R\$ 2.700,00	R\$ 405.000,00
19	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO DE 24 LÂMPADAS LEDS, 02 CANHÕES SEGUIDOR, MÁQUINA DE FUMAÇA, RACK E UMA MESA DE LUZ DIGITAL. TODO O PESSOAL ENVOLVIDO NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, DEVE SER EXCLUSIVAMENTE DA CONTRATADA, QUE ARCARÁ COM TODAS AS DESPESAS DO PESSOAL ENVOLVIDO, BEM COMO CARGA, DESCARGA, ALIMENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOBRE QUALQUER DANO CAUSADO AOS EQUIPAMENTOS.	DIÁRIA	150	R\$ 8.000,00	R\$ 1.200.000,00
20	CONJUNTO MUSICAL, COM ATÉ 10 COMPONENTES, CONTENDO BATERIA, GUITARRA, TECLADO, BAIXO METAIS E PERCUSSÃO. O CONJUNTO TOCARÁ POR DUAS HORAS. O SISTEMA DE SOM SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATANTE, E O CONJUNTO DEVERÁ ADEQUAR SEUS INSTRUMENTOS AO MESMO, SENDO RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, EM CONJUNTO COM OS TÉCNICOS QUE IRÃO OPERAR O SISTEMA DE SOM. A CONTRATADA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER DANOS CAUSADOS DURANTE O PROCESSO.	APRESENTAÇÃO	60	R\$ 7.000,00	R\$ 420.000,00
21	GRUPO DE ANIMAÇÃO INFANTIL COM BRINQUEDOS RECREATIVOS (PULA-PULA, CAMA ELÁSTICA E CASA DE BOLA. CADA BRINQUEDO DEVERÁ SER DISPOSTO COM UM PROFISSIONAL QUE SEJA RESPONSÁVEL PELA CORRETA UTILIZAÇÃO DO MESMO, BEM COMO PELA ORIENTAÇÃO DAS CRIANÇAS QUE QUEIRAM UTILIZAR O EQUIPAMENTO, DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E ESTAR EM PERFEITA CONDIÇÕES DE USO.	APRESENTAÇÃO	80	R\$ 4.000,00	R\$ 320.000,00

22	STAND 3X3 METROS EM TF, COBERTO EM LONA ANTI CHAMA COM 2,5 METROS DE ALTURA COM PISO DE MADEIRA PINTADO DE PRETO C/ 02 PORTA ENGATE. TODO O PESSOAL ENVOLVIDO NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DEVE SER EXCLUSIVAMENTE DA CONTRATADA, QUE ARCARÁ COM TODAS AS DESPESAS DO PESSOAL ENVOLVIDO, BEM COMO CARGA, DESCARGA, ALIMENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE CIVIL E TRABALHISTA. TODO O PROCESSO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DEVERÁ SER ACOMPANHADO POR PESSOAL DEVIDAMENTE HABILITADO E QUALIFICADO.	DIÁRIA	1500	R\$ 900,00	R\$ 1.350.000,00
23	STAND 3X3 METROS EM TF COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMA COM 2,5 METROS DE ALTURA, CLIMATIZADO, COM PISO DE MADEIRA PINTADO DE PRETO C/ 02 PORTA ENGATE. TODO O PESSOAL ENVOLVIDO NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DEVE SER EXCLUSIVAMENTE DA CONTRATADA, QUE ARCARÁ COM TODAS AS DESPESAS DO PESSOAL ENVOLVIDO, BEM COMO CARGA, DESCARGA, ALIMENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE CIVIL E TRABALHISTA. TODO O PROCESSO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DEVERÁ SER ACOMPANHADO POR PESSOAL DEVIDAMENTE HABILITADO E QUALIFICADO.	DIÁRIA	100	R\$ 6.500,00	R\$ 650.000,00
24	PALÇO COBERTO 12X8 METROS COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMA COM LAUDO E ESTRUTURA EM TRELIÇA Q30 DE ALUMINIO COM ALTURA MINIMA DE 7 METROS DO NIVEL DO PISO AO MONTADO, ONDE A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART, RRT, TRT REGISTRADA NO CONSELHO DE CLASSE.	DIÁRIA	100	R\$ 8.000,00	R\$ 800.000,00
25	PAVILHÃO 12X30 METROS EM LONA BRANCA ANTICHAMA COM LAUDO COM ESTRUTURA DE TRELIÇAS Q30 EM ALUMINIO. ONDE A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART, RRT, TRT REGISTRADA NO CONSELHO DE CLASSE.	DIÁRIA	80	R\$ 350,00	R\$ 28.000,00
26	FAIXAS DE TECIDO 4X4 CORES, MEDINDO 5 METROS POR 80 CM, COM BASTÕES E CORDÕES PARA FIXAÇÃO. A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE PESSOA E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DAS FAIXAS NOS LOCAIS INDICADOS PELA CONTRATANTE.	UNIDADE	150	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00
27	BANNERS MEDINDO 3 M X 3 M, 4X0 CORES, EM MATERIAL NIGHT AND DAY.	UNIDADE	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: OITO MILHÕES OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS  
 TOTAL DO LOTE R\$ 8.816.400,00

**PROPOSTA DE PREÇO**  
**LOTE 02 – ALIMENTAÇÃO PREPARADA**

28	COFFE BREAK PADRÃO BUFFET PARA SER SERVIDO EM EVENTOS.	UNIDADE	5000	R\$ 25,00	R\$ 125.000,00
29	REFEIÇÕES PADRÃO BUFFET PARA SER SERVIDO EM EVENTOS, ALMOÇO OU JANTAR.	UNIDADE	4000	R\$ 42,00	R\$ 168.000,00
30	LANCHES	UNIDADE	10000	R\$ 12,00	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: QUATROCENTOS E TREZE MIL REAIS				VALOR DO LOTE	R\$ 413.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA NOVE MILHÕES DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS R\$ 9.229.400,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme o edital  
 PRAZO DE ENTREGA: conforme o edital  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) dias

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Termo de Referência deste edital.

Declara que no valor Proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com: - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; - seguros em geral, da infornística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que em cumprimento a deste edital, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Declara, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que em cumprimento a todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento lícito, inclusive a margem de lucro, declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos e realização de serviços, indicados no local pela prefeitura, que serão executados conforme a exigência desse edital e contratual que serão iniciados a partir da data de recebimentos da ordem de compra.

Declara, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que o seguinte : (1) da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório: (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos edital e dos produtos a serem ofertado no presente certame licitatório: (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital: (4) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar do presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32,2, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firmar o presente, sob as penas da Lei.

**RAZÃO SOCIAL: JOHNNY LIMA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**

**CNPJ: 27.950.673.0001/69**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 500634-1 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA**

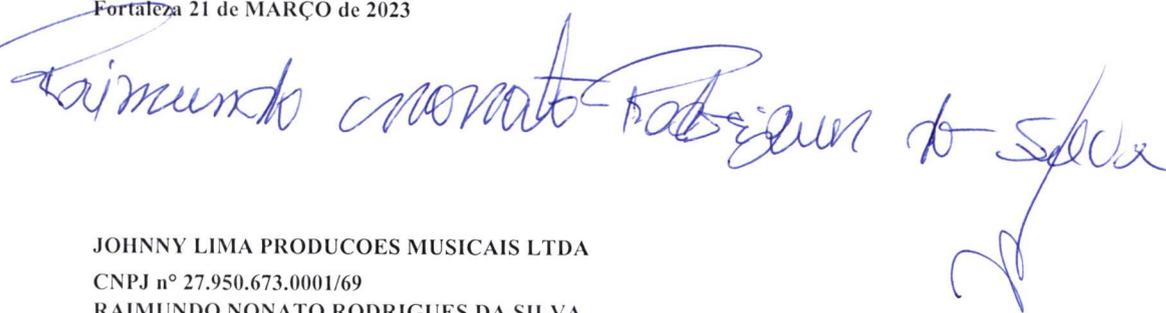
**ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO, Nº 80, Compl. BLOCO 1B - APTO 1031 , Bairro PARQUE IRACEMA – CEP: 60824-245 FORTALEZA – CE**

**CONTATO: (85) 9814-5768**

**BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3655-2 CONTA CORRENTE: 78734-5**

**EMAIL: JHULLIARODRIGUES876@GMAIL.COM**

Fortaleza 21 de MARÇO de 2023



**JOHNNY LIMA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**

**CNPJ nº 27.950.673.0001/69**

**RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA**

**Sócio – Administrador**

**RG: 2008142804-3**

**CPF: 035.233.018-17**

